

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0004069-53. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **Do Objeto:** Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1 - Prorrogar a prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 05/09/2023. **Do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens: E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli- Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 19 de julho de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/Valor de Incentivo
03-128-2023	021.10713.2023.0003807-12	LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	CICLISMO	25.600,00
03-129-2023	021.10713.2023.0003820-81	AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS	CICLISMO	32.000,00
03-130-2023	021.10713.2023.0003827-58	MARCOS SILVA DE AZEVEDO	CICLISMO	32.000,00
03-137-2023	021.10713.2023.0003848-82	DENILSON GOMES DA CRUZ	CICLISMO	24.000,00
03-150-2023	021.10713.2023.0003816-03	HIGO RANGEL DE BASTOS	CICLISMO	40.000,00
03-152-2023	021.10713.2023.0003824-13	NELCIMARIO DA CUNHA	CICLISMO	32.000,00
01-153-2023	021.10713.2023.0003810-18	MALENA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA	NATAÇÃO	56.000,00
03-156-2023	021.10713.2023.0003832-15	IVAN DIAS DA SOLIDADE	CICLISMO	20.160,00
01-157-2023	021.10713.2023.0003907-77	GERHARD TEKES	NATAÇÃO	56.000,00
01-173-2023	021.10713.2023.0003814-33	VIVIANE PEIXOTO MOTTI	NATAÇÃO	56.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 19 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 52/2023 ao Termo de Fomento nº 17/2023

Processo: 069.1484.2023.0004133-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2023, celebrado com a Federação Baiana de Motociclismo - FBM: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - A IV Etapa será o primeiro Hard Enduro de Santa Teresinha, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2023.

Salvador, 16 de agosto de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022

Processo: 069.1479.2023.0003625-43. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Planaltino/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2022. **Data:** 22/08/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

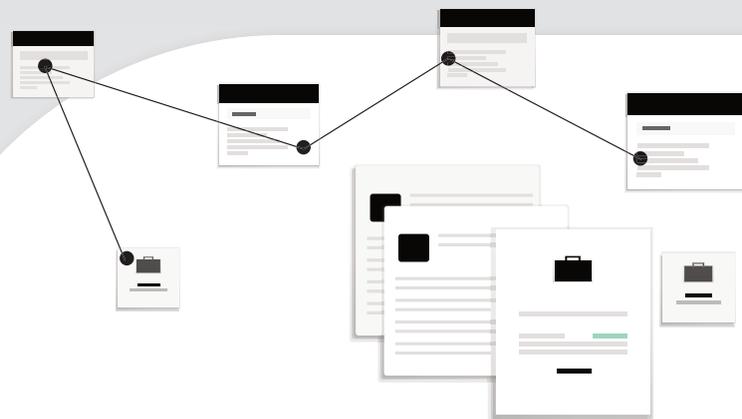
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado à apuração da falta de uma TV SMART 39", da marca PHILCO, a qual estava instalada na área da cozinha da casa-grande do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, conforme descrição constante no Processo de nº 032.2294.2023.0000678-23, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora público, MARIA JULIETA BOTELHO PERRI, cadastro nº. 11.282.087, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

